LEI Nº 8105, de 22 de dezembro de 2011

DENOMINA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PADRE ADRIANO NO BAIRRO OROZIMBO MACEDO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 133/2011 de autoria dos Vereadores Renato Gomes e Antônio Rogério Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada CLÍNICA ODONTOLÓGICA PADRE ADRIANO, localizada à Rua José Fernandes nº 80, Bairro Orozimbo Macedo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de dezembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

WANDERLEY RODRIGUES MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município